

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEPUD**

REQUERENTE: ROTTAS 1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

PROTOCOLO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Cumprimentando cordialmente V.Sa., a DBio – Consultoria Ambiental Eireli-
ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número
12.616.194/0001-33, aqui representado seu cliente, ROTTAS 1 CONSTRUTORA E
INCORPORADORA DE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número 35.797,142/0001-06 vem
mediante este documento, protocolar Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV.

Para tanto, conforme documentação obrigatória indicada por esta Secretaria,
seguem anexos:

- Licença Ambiental Prévia nº SEI 04/2021 – SAMA.UAT
- Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV
- ART's referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV
- Comprovante de pagamento da taxa de análise
- Mídia digital contendo os itens supracitados

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição.

Joinville, 10 de agosto de 2021.



**ROTTAS 1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 35.797,142/0001-06**

